



Portaria nº 1102/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 22 ao nº 28 da Lei 1086 de 01 de Abril de 2016, alterada pela Lei 1312 de 22 de Janeiro de 2019 e em conformidade com parecer FAVORÁVEL expedido pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE NOVA ESCOLARIDADE nomeada pela portaria de nº 134 de 15 de Janeiro de 2021,

Resolve:

Conceder PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE NOVA ESCOLARIDADE, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (níveis) alcançada:

| Matrícula | Nome | Cargo | Referência Anterior | Referência Alcançada |
|-------------|----------------------------|---|---------------------|----------------------|
| 6326 | SANDRO DIEFENBACH BERNEIRA | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | I | III |
| 6795 | WILLIAM FRANCO NUNES | MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS | I | IV |

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 14 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração